

Projeto de Lei nº. 293/2003
Autoria: JOSÉ C. QUEIROZ

LEI Nº 1.530/2.003

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO “JAIME MARQUES”, NESTA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas do loteamento “Jaime Marques”, através desta Lei, terão as seguintes denominações:

1. Av. Maria Antonia de Souza;
2. Rua Carlota Pereira de Queiroz;
3. Rua Clarice Lispector;
4. Rua Cora Coralina;
5. Rua Cecília Meireles;
6. Rua Chiquinha Gonzaga;
7. Rua Janete Clair;
8. Tarcila do Amaral;
9. Irmã Dulce;
10. Cacilda Becker;
11. Elis Regina;
12. Guiomar Novaes.

Parágrafo Único – As denominações constantes no art. 1º serão estabelecidas em conformidade ao mapa do loteamento em anexo.

Artigo 2º - No loteamento Jaime Marques, as vias públicas receberão nomes femininos, conforme consta no artigo anterior, a título de homenagear grandes mulheres do século XX.

Artigo 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal, providenciará a colocação das placas de identificação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Julho de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal